Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias

PROJETO DE LEI Nº 0015/2014

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, AO PROJETO VERDURÃO FORÇA DE VIVÊNCIA ANGRA DOS REIS.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o **PROJETO VERDURÃO FORÇA DE VIVÊNCIA ANGRA DOS REIS (PVFV-ANGRA),** situado na Rua Francisco Guedes da Silva, 1893 – casa B – Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ;

Art. 2º - Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da legislação municipal, excepcionalmente, o dispõe a Lei 172 de 23 de Dezembro de 1993;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O **PROJETO VERDURÃO FORÇA DE VIVÊNCIA ANGRA DOS REIS (PVFV-ANGRA),** situado na Rua Francisco Guedes da Silva, 1893 – casa B – Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 117.942.543/0001-20, fundado no Parque Mambucaba/Angra dos Reis. É um projeto sem fins lucrativos com a finalidade de recolher frutas, hortaliças e legumes excedentes em quitandas e mercados para distribuição de "Bolsa Quitanda" e "Sopão", a serem distribuídos para famílias carentes...

Cabe ressaltar que a entidade em questão não está constituída há mais de dois anos, no entanto, ás atividades que a mesma desenvolve no Município justifica o seu enquadramento no Parágrafo Único do artigo 2º da Lei de Utilidade Pública Nº 106/91.

Pelo exposto o projeto citado acima é de suma e excepcional importância para a integração social da comunidade do Município, a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal, razão pela qual solicitamos a aprovação para o mesmo.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2014.

Fábio Macedo Dias
VEREADOR - PT

14/02/2014 – 11:03h